

Inclusão de LRS na Prestação de Serviço Informacional

Destinado aos participantes do segmento: Balcão

Resumo: A partir de 29/05/2025, a Letra de Risco de Seguro (LRS) será incluída no Serviço de Natureza Informacional.

Informamos que o Serviço de Natureza Informacional foi atualizado, passando a incluir o título Letra de Risco de Seguro (LRS), em atendimento à Lei 14.430/2022. A atualização entra em vigor a partir de 29/05/2025.

Para mais informações, entre em contato com a nossa central de atendimento.

Central – Emissores

+55 (11) 2565-5061

emissores.rendafixa@b3.com.br

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão